PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9200/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5°, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 420.698,72 (Quatrocentos e vinte mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de fevereiro de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9200/2004

CÓDIGO			VALO	RES EM R\$
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.151220001.2014	3390.36	100	104.604,00	
1051.151220001.2014	3390.39	100	16.094,72	
1051.154510039.2021	3390.39	100	300.000,00	
1051.154510039.2021	4490.51	100		300.000,00
1672.082430018.1016	3390.36	100		104.604,00
1672.082430018.1016	3390.39	100		16.094,72
		TOTAL	420 698 72	420,698,72

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2004, AUREA TRINDADE PIMENTEL do cargo de Diretora da Unidade Municipal de Educação Infantil Itaipu, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 85/2004).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2004, JOIZE PEREIRA DINIZ do cargo de Diretora da Escola Municipal Maralegre, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 86/2004).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de dezembro de 2003, DILMA HENRIQUES ASSUMPÇÃO do cargo de Gerente de Avaliação do Ensino e Capacitação, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 87/2004).

Considera nomeada, a contar de 01 de dezembro de 2003, MARISE JUNCÁ TRINDADE PIRES para o cargo de Gerente de Avaliação do Ensino e Capacitação, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Dilma Henriques Assumpção (Portaria nº 88/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2004, CILESIO ROSA DE ANDRADE do cargo de Coordenador do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, CC-3,

do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 89/2004).

Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2004, DOMINGOS DIAS MARQUES para o cargo de Coordenador do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, CC-3, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Cilesio Rosa de Andrade (Portaria nº 90/2004).

Corrigenda

Na Portaria nº 084/2004, publicada em 04.02.04, onde se lê:... Anderzon Prezia Franco..., leia-se: ...Anderson Prezia Franco...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Cancelamento da AFMNIT - Deferido 20/0267/2004 - Maria Isabel Tardim de Souza

13º Proporcional - Deferido 20/5794/2003 - Lourdes Marilia Santos Lira

Progressão Funcional - Deferido 20/5826/2003 - Alcir Augusto Laranja

Licença Especial em Dobro - Deferido 20/5630/2003 - Mozart Eduardo Scisinio

Revisão de Cálculo de Aposentadoria - Indeferido 20/0315/2004 - Celia Lúcia Gonçalves Martins

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido 20/5408/2003 - Cesar Fernandes Ferreira

Salário Família - Deferido

20/0394/2004 - Reinaldo Mamed Lopes 20/1899/2002 - Roberto Ribeiro da Silva

20/0440/2004 - Alcion Macedo Batista dos Anjos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Doações às seguintes:

Sociedade Beneficente da Sagrada Família: CNPJ 30.137.319/0001-24. Termo de Apreensão / TReMe: 2846/0277; 2837/0849; 2838/0850; 2841/0731; 2840/0733; 2839/0732; 2845/0279 em 29.01.2004.

Creche Manto Azul: CNPJ 27.768.100/0001-19. Termo de Apreensão / TReMe: 2856/0740; 2851/0738; 2854/0737 2855/0736; 2844/0278; 2858/0285; 2857/0284; 2859/0286 em 30.01.2004.

Mercadorias Apreendidas e inutilizadas:

Guia de Inutilização nº 01/2004, Termo de Apreensão / TReMe: 2637/0520; 2638/0522 de 03.01.2004.

Guia de Inutilização nº 02/2004, Termo de Apreensão / TReMe: 2691/0169 de 13.01.2004.

Guia de Inutilização nº 03/2004, Termo de Apreensão / TReMe: 2710/0644 de 14.01.2004.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença sem Vencimentos (Deferido): 200/01219/2004- Marcelo Monteiro Monastério- 02 (dois) anos. (Port. 022/2004).

Revisão do Cargo (Indeferido) 200/06590/1993- Irly da Costa Pessanha

Prorrogação de Licença sem Vencimento (Deferido) 200/01141/2004- Denise Lima Garritano- 02 (Dois) anos. (Port. 023/2004)

Transformação de Cargo (Indeferido) 200/11883/2003- Regina Célia Guimarães da Silva

Contagem em dobro Licença Prêmio (Deferido) 200/14319/2003- Marlene Correia

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/0225/2004- Bárbara Regina Costa

Adicional Tempo Serviço (Deferidos) 200/01227/2004- Fátima Brazão da Silva 200/14235/2003- Paulo Roberto Soares 200/15304/2003- Sandra do Amaral Veneza

200/14933/2003- Ronaldo Steele

200/14678/2003- Jose Craveiro de Souza 200/14673/2003- Jamerson Coelho Filho 200/14317/2003- Marlene Correia

200/09076/2002- Almachio Faria Leckar

200/09076/2002- Almachio Fana Leckar

Difícil Acesso (Indeferidos) 200/0223/2004- Marco Aurélio Braz P. Bom 200/14642/2003- Valéria Cristina Costa

Licença Prêmio (Deferidos)

200/10250/2003- Márcia Quercetti Ingunza- 01 (um) mês, de 31/05/2004 à 29/06/2004 (Port. 024/2004)

200/04416/1994- Rita de Cássia D'elia Coelho- 01 (um) mês, de 01/03/2004 à 30/03/2004 (Port. 025/2004)

200/04930/2003- Judith Alves Nogueira- 01 (um) mês, de 01/09/2004 à 30/09/2004 . (Port. 026/2004).

200/07719/2003- José Armando Santos Lopes- 01 (um) mês, de 01/07/2004 à 30/07/2004. (Port. 027/2004)

200/05398/2003- Jonice Figueira Gameleira- 01 (um) mês, de 01/02/2004 à 01/03/2004. (Port. 028/2004)

200/01010/2003- Mauricio Tadeu Pires Granzinolli- 01 (um) mês, de 01/04/2004 à 30/04 2004. (Port. 029/2004)

200/13059/2003- Marli Silva- 01 (um) mês, de 01/12/2004 à 30/12/2004. (Port. 030/2004)

Aposentadoria:

Apostila de Refixação de Proventos:

Ficam refixados a contar de 05 de novembro de 1994, os proventos anuais de Geraldo Muniz Soares, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, do Q.p., matrícula nº 224.229-5, Nível N-4, subgrupo 4.2, índice "B", conforme Proc. nº 200/07741/94.

Corrigenda:

No Aditamento nº 92/96, publicado em 08/10/1996, referente ao ex-servidor Geraldo Muniz Soares, matrícula nº 224.229-5, onde se lê: Agente de Controle de Zoonoses, nível N-3, subgrupo 3.1;

Leia-se: Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Nível N-4, subgrupo 4.2.

Na Portaria nº 050/96, publicada em 11/06/96, referente ao exservidor Geraldo Muniz Soares, matrícula nº 224.229-5, onde se lê: Agente de Controle de Zoonoses, Nível 4, subgrupo 4.1, índice "a"; Leia-se Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Nível 4, subgrupo 4.2, índice "b"

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

AVISO - TOMADA DE PRECO Nº 05/04

Objeto: Construção de Galeria sob a Estrada Francisco da Cruz Nunes – Rio João Mendes, neste Município.

Data, Hora e Local: Dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2004, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), no horário de 10:00(dez) às 12:00(doze) horas e de 14:00 (quatorze) às 17:00(dezessete) horas no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006.

EMUSA, 30 de janeiro de 2004.

Ralderes Bonifácio Costa – Diretor Administrativo.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM Atos da Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Rua lateral a Praça Dr. Vitorino, entre as Ruas Coronel Miranda e Santa Clara para evento de Carnaval a realizar-se nos dias 21, 22, 23 e 24/02/04 a partir das 14:00h conforme proc. 40/0252/04 (Portaria nº 38/2004).

Implanta em caráter provisório, área de carga e descarga relativa a uma vaga na Avenida Ary Parreiras em frente ao nº 73/75 das 07:00h às 16:00h de 2ª a 6ª feira até a data 31/06/04 conforme proc. 510/S/16762/02 (Portaria nº 39/2004).

Institui em caráter provisório, uma vaga para carga e descarga de veículo pesado de 2ª a 5ª feira, das 07:00 às 15:00 horas e 6ª feira das 07:00às 16:00 horas, na Rua Mariz e Barros, em frente ao nº 163, lado oposto do nº 168, até o dia 31 de dezembro de 2004, conforme proc. 14.087/02 (Portaria nº 40/2004).

Institui área de carga e descarga, na Rua da Conceição, em frente ao nº 131, de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00 às 16:00 horas, até o dia 31/12/04 conforme proc. 17009/01 (Portaria nº 41/2004).

Institui em caráter provisório, área para carga e descarga de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, na Rua Roberto Silveira, nº 349, conforme proc. 040/0308/04 (Portaria nº 42/2004)

Visando aumentar a fluidez e a ordenação do trânsito com melhoria na circulação viária;

Estabelece mão única de direção na Rua Nilton Prado, sentido Rua Santa Rosa para Travessa Professor Damas Ortiz, com estacionamento proibido do lado direito de circulação, salvo as baias existentes destinadas estacionamento.

Estabelece mão única de direção na Travessa Damas Ortiz sentido Rua Nilton Prado para a Rua Américo Oberlaender com estacionamento proibido do lado direito de circulação.

Estabelece mão única de direção na Rua Américo Oberlaender sentido Travessa Professor Damas Ortiz para a Rua Santa Rosa com estacionamento proibido dos dois lados

Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06/02/04 (Portaria nº 43/2004).

Institui em caráter provisório, área para carga e descarga, a partir do dia 30/01/04 no prazo de um ano, de 2ª a 6ª feira, e sábado no horário de 07:00h às 16:00h na Avenida Ewerton Xavier nº 1469, loteamento Maravista, Itaipu, Niterói, RJ, conforme proc. 40/0492/04 (Portaria nº 44/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Avenida 100, trecho compreendido a Rua Visconde do Rio Branco a lateral ímpar da Praça Leoni Ramos, no dia 07/02/04, no horário de 17:00h às 02:00 para evento de ensaio dos blocos de Carnaval (Portaria nº 45/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Lopes Trovão, trecho compreendido a Rua Dr. Geraldo Martins a Rua Santa Rosa, no dia 07.02.04, no horário de 17:00h às 22:00h para concentração do Bloco do Bola Preta.

Autoriza a utilização das vias abaixo para desfile do Bloco Bola Preta, a partir das 17:00h, conforme processo 40/385/04:

- Ruas Lopes Trovão; Santa Rosa; Dr. Paulo César; Geraldo Martins; Domingues de Sá; Nóbrega; Cinco de Julho; Santa Rosa e Lopes Trovão (Portaria nº 046/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Avenida dos Pescadores, trecho compreendido a Rua Augusto Ruschi a Avenida do Forte, para carnaval no Jardim Imbuí, no dia 07/02/04, no horário de 18:30h às 21:00 conforme processo 40/398/04 (Portaria nº 47/2004).

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL - JARI SUL.

391ª SESSÃO, realizada em: 17/10/2003.

RECURSOS JULGADOS

Processos Deferidos

i i doccooo Boioi iao	•	
510 /S/ 23980/03	510 /S/ 25164/03	510 /S/ 25212/03
510 /S/ 25289/03	510 /S/ 26491/03	510 /S/ 26501/03
510 /S/ 26577/03	510 /S/ 26583/03	510 /S/ 27211/03
510 /S/ 27212/03	510 /S/ 27215/03	510 /S/ 27372/03
510 /S/ 27388/03	510 /S/ 38602/03	
E-09/387/4004/03	E-09/665/400	18/03
E-09/681/4018/03	E-09/726/401	8/03
E-09/747/4018/03	03/525075/20	003
03/525451/2003	03/526922/20	03
03/678352/2003	03/678571/20	03
03/679094/2003	03/679257/20	03
03/679803/2003	03/727316/20	03
03/727674/2003	2688/03	

2689/03 05492/03 017701-3/3 RI-3653/03 RI-3978/03 E-09/49606/4000/03 E-09/83441/4000/03 E-09/84147/4000/03 E-09/84739/4000/03 E-09/86736/4000/03 E-09/86953/4000/03 E-09/9651/4000/03 E-09/91479/4000/03 E-09/92329/4000/03 E-09/92329/4000/03 E-09/93583/4000/03 E-09/93583/4000/03 E-09/97451/4000/03 E-09/97706/4000/03 E-09/98135/4000/03 E-09/98135/4000/03	E-09/84139/4 E-09/84606/4 E-09/86604/4 E-09/86788/4 E-09/903854 E-09/92307/4 E-09/92793/4 E-09/93139/4 E-09/97311/4 E-09/97660/4 E-09/98096/4	4000/03 4000/03 4000/03 4000/03 4000/03 4000/03 4000/03 4000/03 4000/03 4000/03 4000/03 4000/03 4000/03
510 /S/ 24110 / 03 03	510 /S/ 19296 / 03 510 /S/ 24153 / 03 510 /S/ 24684 / 03	510 /S/ 24157 /
510 /S/ 25146/ 03 510 /S/ 25147/ 03 510 /S/ 25211/ 03 510 /S/ 25240/ 03 510 /S/ 25262/ 03	5/ 24686 / 03 510 /S 510 /S/ 25150/ 03 510 /S/ 25218/ 03 510 /S/ 25249/ 03 510 /S/ 25266/ 03 510 /S/ 253310/ 03 510 /S/ 25334/ 03 510 /S/ 25129/ 03 510 /S/ 25129/ 03 510 /S/ 26229/ 03 510 /S/ 26508/ 03 510 /S/ 265517/ 03 510 /S/ 265517/ 03 510 /S/ 26568/ 03 510 /S/ 26568/ 03 510 /S/ 26568/ 03 510 /S/ 26651/ 03 510 /S/ 26668/ 03 510 /S/ 26668/ 03 510 /S/ 27160/ 03 510 /S/ 27164/ 03 510 /S/ 27242/ 03 510 /S/ 27254/ 03	

510 /S/ 27443/ 03	510 /S/ 27445/ 03 510/S/ 27447/ 03
510 /S/ 27449/ 03	510 /S/ 27450/ 03 510/S/ 27451/ 03
510 /S/ 27452/ 03	
510 /S/ 27477/ 03	510 /S/ 27497/ 03 510/S/ 27502/ 03
510 /S/ 27504/ 03	510 /S/ 27505/ 03 510/S/ 27506/ 03
510 /S/ 28116/ 03	510 /S/ 237442/ 03
RI-3957/03	E-09/0962/4000-2003
03/679230/2003	0318/03
PMVR/02858-CM/20	03 PMVR/02882-CM/2003
PMVR/03178-CM/20	04 0518/2003
E-09/684-4005/03	017716-3/3
017906-3/3	017918-3/3 E-13/144/2003
E-09/46087/4000/03	E-09/46505/4000/03
E-09/46833/4000/03	E-09/47953/4000/03
E-09/51689/4000/03	
	E-09/54707/4000/03
E-09/58107/4000/03	E-09/58189/4000/03
E-09/58235/4000/03	E-09/58250/4000/03
E-09/58406/4000/03	E-09/82504/4000/03
E-09/45944/4000/03	E-09/83002/4000/03
E-09/83024/4000/03	E-09/83110/4000/03
E-09/83165/4000/03	E-09/83172/4000/03
E-09/83173/4000/03	E-09/83218/4000/03
E-09/83296/4000/03	E-09/83321/4000/03
E-09/83329/4000/03	E-09/83766/4000/03
E-09/83824/4000/03	E-09/83830/4000/03
E-09/83832/4000/03	E-09/83833/4000/03
E-09/83834/4000/03	
	E-09/83842/4000/03
E-09/83843/4000/03	E-09/83844/4000/03
E-09/83850/4000/03	E-09/83851/4000/03
E-09/83859/4000/03	E-09/83860/4000/03
E-09/83866/4000/03	E-09/83867/4000/03
E-09/83868/4000/03	E-09/83872/4000/03
E-09/83873/4000/03	E-09/83876/4000/03
E-09/83877/4000/03	E-09/83878/4000/03
E-09/83883/4000/03	E-09/83884/4000/03
E-09/83885/4000/03	E-09/83886/4000/03
E-09/83887/4000/03	E-09/83888/4000/03
E-09/83893/4000/03	E-09/83894/4000/03
E-09/83900/4000/03	E-09/83910/4000/03
E-09/83911/4000/03	E-09/83917/4000/03
E-09/83918/4000/03	E-09/83919/4000/03
E-09/83923/4000/03	E-09/83924/4000/03
E-09/83925/4000/03	E-09/84140/4000/03
E-09/84740/4000/03	E-09/84794/4000/03
E-09/84868/4000/03	E-09/84875/4000/03
E-09/84895/4000/03	E-09/84908/4000/03
E-09/84911/4000/03	E-09/84923/4000/03
E-09/85051/4000/03	E-09/85112/4000/03
E-09/85113/4000/03	E-09/85114/4000/03
E-09/85115/4000/03	E-09/85117/4000/03
E-09/85118/4000/03	E-09/85119/4000/03
E-09/85120/4000/03	E-09/85136/4000/03
E-09/85145/4000/03	E-09/85146/4000/03
E-09/85176/4000/03	E-09/85293/4000/03
E-09/85388/4000/03	E-09/85864/4000/03
E-09/85935/4000/03	E-09/86015/4000/03
E-09/86236/4000/03	E-09/86357/4000/03
E-09/86398/4000/03	E-09/86399/4000/03
E-09/86400/4000/03	E-09/86539/4000/03
E-09/86585/4000/03	E-09/86621/4000/03
E-09/86739/4000/03	E-09/86757/4000/03
L-09/00/39/4000/03	L-09/00/3// 1 000/03

E-09/86793/4000/03	E-09/86912/4000/03
E-09/86950/4000/03	E-09/86951/4000/03
E-09/87087/4000/03	E-09/87121/4000/03
E-09/87450/4000/03	E-09/87451/4000/03
E-09/88092/4000/03	E-09/88695/4000/03
E-09/88781/4000/03	E-09/88802/4000/03
E-09/88832/4000/03	E-09/88861/4000/03
E-09/88868/4000/03	E-09/88870/4000/03
E-09/89141/4000/03	E-09/89292/4000/03
E-09/89293/4000/03	E-09/89300/4000/03
E-09/89304/4000/03	E-09/89499/4000/03
E-09/89500/4000/03	E-09/89501/4000/03
E-09/89502/4000/03	E-09/89503/4000/03
E-09/89600/4000/03	E-09/89775/4000/03
E-09/89836/4000/03	E-09/89856/4000/03
E-09/89862/4000/03	E-09/89867/4000/03
E-09/89868/4000/03	E-09/90144/4000/03
E-09/90263/4000/03	E-09/90352/4000/03
E-09/90424/4000/03	E-09/90447/4000/03
E-09/90458/4000/03	E-09/90472/4000/03
E-09/90529/4000/03	E-09/90581/4000/03
E-09/90647/4000/03	E-09/90650/4000/03
E-09/90666/4000/03	E-09/90735/4000/03
E-09/91531/4000/03	E-09/91542/4000/03
E-09/91592/4000/03	E-09/91708/4000/03
E-09/92242/4000/03	E-09/92264/4000/03
E-09/92274/4000/03	E-09/92275/4000/03
E-09/92282/4000/03	E-09/92295/4000/03
E-09/92330/4000/03	E-09/92332/4000/03
E-09/92341/4000/03	E-09/92342/4000/03
E-09/92343/4000/03	E-09/92396/4000/03
E-09/92416/4000/03	E-09/92442/4000/03
E-09/92795/4000/03	E-09/92797/4000/03
E-09/92838/4000/03	E-09/92869/4000/03
E-09/92904/4000/03	E-09/93165/4000/03
E-09/93185/4000/03	F-09/93380/4000/03
	_ 00,00000,1000,00
E-09/93400/4000/03	E-09/93425/4000/03
E-09/93459/4000/03	E-09/93496/4000/03
E-09/93606/4000/03	E-09/93793/4000/03
E-09/93795/4000/03	E-09/94058/4000/03
E-09/94059/4000/03	E-09/94062/4000/03
E-09/94071/4000/03	E-09/94075/4000/03
E-09/94077/4000/03	E-09/94084/4000/03
E-09/94085/4000/03	E-09/94090/4000/03
E-09/94091/4000/03	E-09/94096/4000/03
E-09/94098/4000/03	E-09/94120/4000/03
E-09/94122/4000/03	E-09/94126/4000/03
E-09/94137/4000/03	E-09/94189/4000/03
E-09/94194/4000/03	E-09/94218/4000/03
E-09/94235/4000/03	E-09/94266/4000/03
E-09/94549/4000/03	E-09/95010/4000/03
E-09/95011/4000/03	E-09/95616/4000/03
E-09/95921/4000/03	E-09/95956/4000/03
E-09/96073/4000/03	E-09/96356/4000/03
E-09/96357/4000/03	E-09/96358/4000/03
E-09/96359/4000/03	E-09/96492/4000/03
E-09/96495/4000/03	E-09/96498/4000/03
E-09/96499/4000/03	E-09/96503/4000/03
E-09/96504/4000/03	E-09/96504/4000/03
E-09/96505/4000/03	E-09/96609/4000/03
E-09/96610/4000/03	E-09/96611/4000/03
	_ 00/000 i i/ 1 000/00

E-09/96612/4000/03	E-09/96631/4000/03
E-09/96710/4000/03	E-09/96714/4000/03
E-09/96715/4000/03	E-09/96716/4000/03
E-09/97458/4000/03	E-09/97459/4000/03
E-09/97460/4000/03	E-09/97462/4000/03
E-09/97469/4000/03	E-09/97475/4000/03
E-09/97482/4000/03	E-09/97483/4000/03
E-09/97484/4000/03	E-09/97490/4000/03
E-09/97495/4000/03	E-09/97567/4000/03
E-09/97639/4000/03	E-09/97649/4000/03
E-09/97686/4000/03	E-09/97799/4000/03
E-09/97888/4000/03	E-09/97893/4000/03
E-09/97894/4000/03	E-09/97908/4000/03
E-09/97998/4000/03	E-09/98014/4000/03
E-09/98015/4000/03	E-09/98016/4000/03
E-09/98079/4000/03	E-09/98089/4000/03
E-09/98247/4000/03	E-09/98338/4000/03
E-09/98341/4000/03	E-09/98344/4000/03
E-09/98358/4000/03	E-09/98469/4000/03
E-09/102954/4000/03	E-09/102957/40
E-09/102958/4000/03	E-09/102959/40
F_09/102960/4000/03	F-09/102963/40

Indeferido Com Troca de Real Infrator:

510/S/13575/03 510/S/13577/03 510/S/26513/03 510/S/26548/03 510/S/26552/03 510/S/27216/03 510/S/27217/03 510/S/27218/03

510/S/27456/03 E-09/90393/4000/03

Corrigenda:

Na publicação em: 26/08/2003, da JARI **REGIÃO SUL**, 369ª SESSÃO: FICA EXCLUIDOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

 510/S/34357/03
 510/S/34386/03

 510/S/34375/03
 510/S/34395/03

 510/S/34396/03
 510/S/34397/03

 510/S/34446/03
 510/S/34579/03

 510/S/34597/03
 510/S/34615/03

 510/S/34733/03
 510/S/34742/03

510/S/34754/03. Que ficarão inclusos na sessão 376°,

publicada em 25/09/2003.

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 26/08/2003 - JARI SUL 370°

SESSÃO, ficam excluídos os seguintes processos:

 510/S/33661/03
 510/S/34193/03

 510/S/34211/03
 510/S/34213/03

 510/S/34261/03
 510/S/34319/03

 510/S/34729/03
 510/S/32812/03

 510/S/34865/03
 510/S/35025/03

E-09/112324/4000/03 E-09/112379/4000/03

E-09/113155/4000/03 E-09/113652/4000/03

E-09/113842/4000/03QUE FICARÃO INCLUSOS NA SESSÃO 376° PUBLICADA EM 25/09/2003.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

1 – MARIA AUXILIADORA C. DOS SANTOS – AI 2760 Rua Antonio Saraiva, 177, Casa 04 – Cavalcanti – RJ

NOTIFICAÇÃO

Ficam os abaixo assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades, edificados ou não no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação:

1 - GIOVANNI AMORELLI - NOT 13846

Rua Leopoldo, 182 - Andaraí - RJ

Terreno localizado na Rua Maria Isabel Bolckan, Qd. 060, Lt. 013 – Itaipu

Inscrição 072.219-9

2 - ARTHUR RODRIGUES - NOT 13847

Rua Ferreira Pontes, 479, Casa 02 - Anadaraí - RJ

Terreno localizado na Rua Francisco da C. Menezes, Qd. 204, Lt. 024 - Itaipu

Inscrição 092.090-0

3 – JOAQUIM PEREIRA – NOT 13848

Av. Irene Lopes Sedré, Qd. 092, Lt. 012 - Itaipu

Inscrição 087.950-2

4 - PAULO ROBERTO OHANA - NOT 13849

Rua 31, Qd. 072, Lt. 022 - Itaipu

Inscrição 086.928-9

5 – GERALDO L. DE ALMEIDA ALBUQUERQUE – NOT 13935

Rua Dr. Pereira Nunes, 137/501 - Ingá

Terreno localizado na Rua 22, Qd. 80, Lt. 15 – Soter/Engenho do Mato

Inscrição 086.441-3

6 – GERALDO L. DE ALMEIDA ALBUQUERQUE – NOT 13936

Terreno localizado na Rua 22, Qd. 80, Lt. 16 – Soter/Engenho do Mato

Inscrição 086.440-5

7 – MARIA MARQUES BARBOSA DE ARAUJO – NOT 13961 Rua Ferreira de Andrade, 29/803 – Méier – RJ

Terreno localizado na Rua Senador Lucio Bitencourt, Qd. 068, Lt. 016 – Itaipú

8 – LUIZ CLÁUDIO DA SILVA FERNANDES - NOT 13976 Estrada do Jardim, Qd. 006, Lt. 001 – Jardim Sto. Amaro – Itaipú

Inscrição- 097.582-01

9 - AÚGUSTO C. ALBUQUERQUE - NOT 13979

Rua Inhangá, 15-604 – Copacabana – RJ

Terreno localizado na Rua 10, Qd. 021, Lt. 023 - Itaipú IPTU- 085.932-2

10 - LUIZ AMÉRICO ALVES COSTA - NOT 14005

Rua Prof. Júlio O. Bitencourt, Qd. 006, Lt. 006 – Itaipú Inscrição- 087.692-0

11 - GERALDA PACHECO DE SANTANA -NOT 13946

Rua Domingues de Sá, 274/504 - Icaraí

Terreno localizado na Rua 31, Qd. 072, Lt. 021 –

Itaipú/Fazendinha

IPTU- 086.929-7

12 - WALTER FERNANDES VASSALO - NOT 13968

Rua Riodades, 138 - Fonseca

Terreno localizado na Av. Ewerton Xavier, Qd. 082, Lt. 03 –

Soter/Itaipú

IPTU- 084.950-1

13 – JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHOS E

OUTROS - NOT 13974

Rua Gal. Ribeiro da Costa, 178/1202 - Leme - RJ

Terreno localizado na Rua Comis. João Luiz de Souza, Qd.

03, Lt. 29 - Piratininga

IPTU-065.138-0

14 – JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHOS E

OUTROS - NOT 13975

Rua Gal. Ribeiro da Costa, 178/1202 – Leme-RJ

Terreno localizado na Rua Comis. João Luiz de Souza, Qd.

03, Lt. 28 - Piratininga

IPTU-065.137-2

15 – R & R. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C

LTDA. - NOT 13984 Av. Ewerton Xavier, 1745 - Itaipú/Soter

Terreno localizado na Rua 25, Qd. 053, Lt. 005 - Itaipú

IPTU-086.692-1

16 – R & R. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA – NOT 13985

Av. Ewerton Xavier, 1745 - Itaipú/Soter

Terreno localziado na Rua 25, Qd. 053, Lt. 006 - Itaipú

IPTU-086.683-0

17 – R & R. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C

LTDA – NOT 13986

Av. Ewerton Xavier, 1745 - Itaipú/ Soter

Terreno localizado na Rua 25, Qd. 053, Lt. 007 – Itaipú

IPTU-086.694-7

18- R & R. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C

LTDA - NOT 13988

Av. Ewerton Xavier, 1745 - Itaipú/Soter

Terreno localizado na Av. 04, Qd. 053, Lt. 009 -

Fazendinha/Itaipú

IPTU- 085.499-2

19 – R & R. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C

LTDA - NOT 13989

Av. Ewerton Xavier, 1745 – Itaipú/Soter

Terreno localizado na Av. 04, Qd. 053, Lt. 008 –

Fazendinha/Itaipú

IPTU- 085.500-7

20 - DRÁUSIO PEREIRA CANTARINO DE SOUZA - NOT

13990

Av. Ernane do Amaral Peixoto, 71- 1014 – Centro

Terreno localizado na Rua 19, Qd. 027, Lt. 024 -

Itaipú/Maravista

IPTU-077.345-7

21 - DRÁUSIO PEREIRA CANTARINO DE SOUZA - NOT

13991

Av. Ernane do Amaral Peixoto, 71 – 1014 – Centro

Terreno localizado na Rua 19, Qd. 027, Lt. 025 -

Itaipú/Maravista

IPTU- 077.346-5

22 - DRÁUSIO PEREIRA CANTARINO DE SOUZA - NOT

13992

Av. Ernane do Amaral Peixoto, 71-1014 – Centro

Terreno localizado na Rua 18, Qd. 027, Lt. 026 -

Itaipú/Maravista

IPTU- 077.347-3

23 - OLINTHO PINTO DE MAGALHÃES - NOT 14006

Rua Iguaçu, 356 - Engenhoca

Inscrição- 025.155-3

24 - DULCE S. DE CASTRO -NOT 14008

Rua 59, Qd. 101, Lt. 016 - Eng. Do Mato

Inscrição- 090.660-2

25 - MARITA SILVEIRA HASSE - NOT 14010

Rua Joaquim Nabuco, 154/401 - Ipanema- RJ

Terreno localizado na Rua 80, Qd. 101, Lt. 018 – Engenho do Mato

IPTU-091.667-6

26 - MARIA PIMENTEL GUELER - NOT 14011

Rua Joaquim Nabuco, 154/401 - Ipanema - RJ

Terreno localizado na Av. Irene Lopes Sodré, Qd. 101, Lt. 001 – Itaipú

IPTU- 087.878-5

27 - MARITA SILVEIRA HASSE - NOT 14012

Rua Joaquim Nabuco, 154/401 – Ipanema-RJ

Terreno localizadoo na Rua 52, Qd. 101, Lt. 017 – Engenho do Mato

IPTU- 091.666-8

28 - RENATO DE ABREU SERTA - NOT 14013

Rua República do Peru, 72/808 - Copacabana - RJ

Terreno localizado na Rua X, Qd. 048, Lt. 025 - Itaipú

IPTU- 061.998-1

29 - JESUINO VARGAS COARACY - NOT 14014

Rua Dr. Marcolino Gomes Candau, Qd. 008, Lt. 010 -

Piratininga

Inscrição- 079.740-7

30 – JARDIM PARQUE IMBUÍ LTDA – NOT 14016

Rua Dr. Celso dias Gomes, 40 – Piratininga

Terreno localizado na Rua Dr. Marcolino Gomes Candau, Qd.

008, Lt. 007 - Piratininga

Inscrição- 079.737-3

31 – DALNY ARAÚJO SUCASAS - NOT 14020

Rua 39, nº 337 – Itaipú

Terreno localizado na Estr. Alcebíades Pinto, Qd. A, Lt. 06 – Itaipú

IPTU-095.994-0

32 - VALDEIR TEIXEIRA LEITE - NOT 14026

Rua Jorn. Osias Stutz, Qd. 069, Lt. 034 – Piratininga

Inscrição- 062.610-1.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.